

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2017

O QUE É O ENADE E QUAL O SEU OBJETIVO?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma das avaliações que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

O objetivo do Enade é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação a:

- Conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação;
- Suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento;
- Competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

Usando os dados do Enade, do questionário do estudante e dados sobre os docentes o INEP calcula os indicadores de qualidade do seu curso e os utiliza para renovar ou não o reconhecimento do seu curso. Esse reconhecimento aparece no seu diploma (o número da portaria). A nota do curso ou sua NÃO aparece no diploma ou histórico escolar.

Se o curso for considerado muito ruim, pode haver a suspensão do vestibular, da emissão de diplomas e em casos extremos o fechamento do curso e da instituição.

No caso da UFPR que é uma instituição pública financiada com dinheiro dos impostos, o ENADE é também uma forma de mostrar os resultados deste investimento.

A avaliação do ENADE ocorre a cada 3 anos e a partir dela são calculados os seguintes indicadores de qualidade:

CE – Conceito ENADE: Cálculo da média das notas dos concluintes na prova do ENADE.

IDD - Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado: Diferença entre a nota esperada dos concluintes na prova do ENADE e a nota real. Avalia quanto conhecimento foi agregado pelo processo formativo. Utiliza as notas do ENEM como referência para o cálculo.

CPC - Conceito Preliminar de Curso: É a nota que representa a qualidade do curso. Para o cálculo são usados o CE, o IDD, respostas do questionário do estudante e dados docentes (quantidade de mestres e doutores, regime de trabalho).

O conceito final é emitido em notas padronizadas de 1 a 5 em que 5 é a maior nota. Esses dados são divulgados em planilhas na qual é possível identificar as instituições mais bem avaliadas na cidade, estado, região e país.

Embora o Ranking seja interessante e em alguns casos, fazer parte de um curso bem colocado possa ser um diferencial no seu currículo, o mais importante para o curso são os relatórios emitidos pelo INEP. Com as respostas dadas pelos estudantes no questionário do estudante e na prova é possível verificar como os conteúdos foram aprendidos pelos alunos, o que está bom e o que precisa melhorar, qual o perfil do aluno do curso e se os objetivos do curso foram alcançados.

QUAIS CURSOS DA UFPR SERÃO AVALIADOS NO ENADE 2017?

Conforme a Portaria Normativa nº 8, de 26 de abril de 2017 e o Edital nº 26, de 16 de junho de 2017, serão avaliados pelo Enade 2017 os cursos que:

- I - conferem diploma de bacharel nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e todas as Engenharias;
- II - conferem diploma de bacharel ou licenciatura nas áreas de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras – Português, Matemática e Química;
- III - conferem diploma de licenciatura nas áreas de Artes Visuais, Educação Física, Letras - Português e Espanhol, Letras - Português e Inglês, Letras – Inglês, Música e Pedagogia;
- IV - conferem diploma de tecnólogo na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

QUEM PRECISA FAZER A PROVA?

Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso até agosto/2017.

Estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2017 ou que tenham cumprido 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso até agosto/2017.

Confira a lista de inscritos na coordenação do seu curso. Se você deveria ter sido inscrito e não foi, comunique a coordenação para que sua situação seja regularizada perante o INEP em dezembro.

O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.

A situação de irregularidade do estudante junto ao Enade ocorrerá quando o estudante selecionado não comparecer ao exame, não preencher o Questionário do Estudante ou tiver o registro de participação indevido na prova.

Aluno que falta no Enade sem justificativa fica impedido de colar grau até final de 2018 (contudo, nos últimos anos o INEP tem autorizado colações a partir da regularização do aluno, ou seja, julho de 2018).

O QUE VOCÊ PRECISA FAZER ANTES DA PROVA?

Fazer seu cadastro e preencher o questionário do estudante no site <http://enade.inep.gov.br/enade/> até o dia da prova (26/11/2017).

Para acessar o sistema cadastre o seu e-mail clicando em “Primeiro acesso Estudante”. Você receberá uma senha por e-mail e poderá acessar o sistema clicando em “autenticação ENADE”.

Depois de preenchido o cadastro e o questionário, você poderá verificar o seu local de prova entre 13/11 e 26/11.

O QUE É O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE?

São perguntas sobre:

- O perfil socioeconômico do estudante;
- Como os estudantes percebem seu processo formativo;
- Como os estudantes percebem os instrumentos e mecanismos de apoio à aprendizagem oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior – tais como infraestrutura, organização didática dos professores, oportunidades de acesso a bolsas, etc.

ATENÇÃO: Preste atenção nas questões sobre o seu curso porque as suas respostas serão utilizadas para o cálculo da qualidade do seu curso.

COMO E QUANDO É A PROVA?

A prova será realizada no dia 26 de novembro de 2017. Atenção ao fechamento dos portões que ocorre às 13 horas. A prova inicia às 13:30 e dura 4 horas.

Leve caneta preta transparente e documento de identidade original com foto. Perdeu o RG? Leve a CNH, a carteira de trabalho ou leia o edital para ver quais outros documentos são válidos. Carteirinha de estudante não vale!

Fique atento as instruções dadas na sala de prova, assine a lista de presença e o cartão-resposta. Comporte-se como se estivesse fazendo vestibular pois você pode ser eliminado por mau comportamento.

A prova tem 40 questões:

- 10 questões de Formação Geral: 8 múltipla escolha e 2 discursivas.
- 30 questões de Formação Específica: 27 múltipla escolha e 3 discursivas.

ATENÇÃO: O seu desempenho e dos seus colegas na prova vai definir a nota do seu curso. Essa nota é divulgada em um ranking que contém as notas de todos os cursos do país.

NÃO FEZ A PROVA. O QUE FAZER?

Procure a coordenação do seu curso e apresente o motivo do seu não comparecimento (preferencialmente por escrito). Se o coordenador aceitar, ele fará sua dispensa em dezembro/janeiro e a partir de então você estará regular.

Se o coordenador não aceitou sua justificativa ou você não solicitou a tempo, é possível solicitar ao INEP entre 05/02/2018 e 23/02/2018 através do site do ENADE (aquele em que você fez/fará cadastro).

Atenção aos motivos aceitos pelo INEP:

- Acidente ou assalto no dia e antes do início da prova com boletim de ocorrência;
- Licenças casamento, luto, maternidade e paternidade;
- Atestado de saúde que compreenda a data do ENADE. Nada de atestado do dia seguinte!
- Trabalho no dia com declaração do empregador;
- EaD sem alteração de localidade de prova.

O coordenador pode aceitar outros motivos de ordem pessoal: vestibular ou concurso na mesma data, impossibilidade de viajar até a cidade de prova, aluno no exterior, entre outros... Na dúvida, converse com seu coordenador antes da data do exame e pergunte se sua justificativa será aceita.

APÓS A PROVA

Se você fez o ENADE, o relatório de presença será emitido em dezembro e a partir daí a colação está liberada. Você também poderá acessar os resultados da sua nota individual no segundo semestre de 2018.

A nota do seu curso será divulgada no decorrer de 2018 (se a nota for muito boa ou muito ruim, com certeza, você ficará sabendo pelos jornais). Você também poderá acessá-la pelo site do INEP.

QUAL A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO ENADE?

Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

Portaria Normativa nº8, de 26 de abril de 2017(Regulamenta o Enade 2017)

Edital nº 26, de 16 de junho de 2017 - EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE 2017

Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 (republicada em 29/12/2010)

A QUEM RECORRER EM CASO DE PROBLEMAS?

1 - Procure seu coordenador.

2 - **Vanuza Teixeira** (Procuradora Educacional Institucional e Pedagoga – Unidade de Currículos/PROGRAD) – (41) 3310-2622. E-mail: pesquisadorinstitucional@ufpr.br

3 - MEC

Endereço eletrônico: enade@inep.gov.br

Página na Internet: <http://portal.inep.gov.br> e <http://enade.inep.gov.br>.

Telefone: 0800 61 61 61